



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvino Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

PARECER DA CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Projeto de Lei nº 638 de 18 de junho 2024 de origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vem esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 638/2024.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado em caráter de urgência para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo projeto pretende a Alteração da Lei nº 393/2024, dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourorândia, sobre a OUIOPREV” e, dá outras providências.

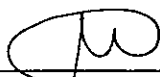
VOTO

Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

Os vereadores **MARIA DO CARMO OLIVEIRA, ROMERO BEZERRA DOS SANTOS E ADAILTON GAMA DOS SANTOS** pelos fundamentos declinados neste Parecer, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

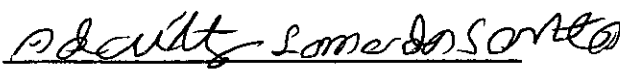
Sala das Comissões, 15 de julho de 2024



Maria Do Carmo Oliveira
Presidente da CFO



Romero Bezerra Dos Santos
Relator



Adailton Gama Dos Santos
(Membro)